



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 937, DE 01 DE MARÇO 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 819, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), destinado a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

01.00.0 - LEGISLATIVO	
01.01.0 - Câmara Municipal	
01.0310001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal	
4490.00 - Aplicações Diretas	R\$ 14.000,00

TOTAL	R\$ 14.000,00
-------	---------------

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação da seguinte dotação:

01.00.0 - LEGISLATIVO	
01.01.0 - Câmara Municipal	
01.03119001.1001 - Aq. Imóvel e Constr. Prédio Legislativo	
4490.00 - Aplicações Diretas	R\$ 14.000,00

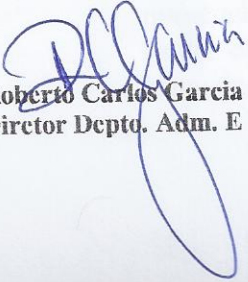
TOTAL	R\$ 14.000,00
-------	---------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de março de 2006


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Roberto Carlos Garcia
Diretor Depto. Adm. E Planejamento